



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Administração e Finanças

ATA DE REUNIÃO

Às 10 horas do dia 23/08/2024, foi realizada a abertura da sessão do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 002/2024, cujo objeto é SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, SENDO ESSES A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DE CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE INSUMOS, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos. Foi avisado a todos os licitantes das dificuldades técnicas que está Secretaria de Estado das Cidades estaria enfrentando para acessar o SICAF, deixando todos de sobreaviso para que em caso de classificação provisoriamente em primeiro lugar, seria solicitado o envio de toda habilitação e propostas readequadas através de e-mail para esta secretaria. Às 10:05 HS iniciou-se a análise e classificação das propostas iniciais, onde todos os proponentes foram classificados pela Comissão. O proponente 30 fora classificado embora sua proposta estivesse com preço acima do estimado. O pregoeiro e comissão acreditou ser um erro de digitação podendo conseguir melhor preço na etapa de lances, fato este que foi avisado em chat do certame a todos os licitantes. Às 10:23 HS foi finalizada a etapa de análise e classificação das propostas iniciais. Às 10:24 HS foi iniciada a etapa de lances onde foi disponibilizado 5 (cinco) lotes, de um total de 9 (nove) lotes (o sistema SIGA só permite abertura de até 5 (cinco) lotes por vez), para que os licitantes pudessem ofertar seus melhores preços. Conforme encerramento de cada lote, outro era aberto subsequentemente, mantendo sempre até 05 (cinco) lotes abertos até o término da etapa de lances. Às 11:41 HS o sistema SIGA informou que o lote 6 (seis) encontrava-se em situação de empate ficto conforme a Lei Complementar nº 123/06. Foi concedido ao proponente 32 o direito de exercer preferência para o lote em questão, visto que se tratava de ME/EPP. O proponente exerceu seu direito e ofertou valor inferior ao do proponente classificado provisoriamente em primeiro lugar no lote 6 (seis). Foi informado ao proponente 32 às 11:45 HS que o valor ofertado para o lote 6 (seis) o desequilibraria a condição de ME/EPP, desta maneira, sendo encerrada a fase de lances e quebrado o sigilo de todos os proponentes. Às 11:47 foi iniciada a etapa de negociação com as empresas ora classificadas provisoriamente em primeiro lugar em cada lote, negociação esta que está integralmente registrada no chat do sistema SIGA. Todos os proponentes que após a etapa de lances, mantiveram seus preços acima do estimado, foram devidamente desclassificados. Às 13:10 HS foi solicitado a todos os licitantes classificados provisoriamente em primeiro lugar (SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA (01.064.043/0001-01 – Lote 01; ERWIL CONSTRUÇÃO LTDA (30.905.111/0001-08) – Lote 02; UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (33.281.390/0001-74) – Lote 03; UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (33.281.390/0001-74) – Lote 04; OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (12.647.362/0001-58) – Lote 05; CONSTRUTORA JM LTDA (03.478.949/0001-90) – Lote 06; CTESA CONSTRUÇÕES LTDA. (68.703.701/0001-20) – Lote 07; HJ RODRIGUES MELO LTDA (42.159.970/0001-84) – Lote 08 e SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA (01.064.043/0001-01) – Lote 09), que enviassem toda documentação de habilitação e proposta readequada ao último valor ofertado para o e-mail desta secretaria, no prazo de 03 (três) dias úteis, com término em 28/08/2024. A sessão foi suspensa às 13:14 HS avisando-se a todos os licitantes que mantivessem os seus respectivos cadastros no sistema SIGA atualizados, pois o retorno da sessão seria informado por este meio.

CLÁUDIO HENRIQUE CRUZ DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

KATIA SILVA FERNANDES GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO

EMILY SOARES CALHEIROS DE NOVAES MORAES
EQUIPE DE APOIO



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Henrique Cruz dos Santos, Coordenador**, em 24/10/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emilly Soares Calheiros de Novaes Moraes, Assistente III**, em 24/10/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Silva Fernandes Gonçalves, Superintendente**, em 24/10/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **86122800** e o código CRC **D971EA86**.